



FORÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.958.215/0001-07

Certidão nº: 94883064/2016

Expedição: 23/09/2016, às 15:43:06

Validade: 21/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

Regulamenta a emissão da Certidão de Regularidade Profissional e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, estabelece que o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e o fato de que todos os Conselhos Regionais de Contabilidade já possuem a estrutura para emissão eletrônica da Certidão de Regularidade Profissional;

CONSIDERANDO que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de identificação do profissional da Contabilidade que realiza o trabalho técnico-contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Os Profissionais da Contabilidade poderão comprovar sua regularidade, inclusive, em seus trabalhos técnicos por meio da Certidão de Regularidade Profissional.

§ 1º A Certidão terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Certidão será expedida, exclusivamente, por meio do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido ou do registro provisório ou do registro provisório transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Certidão terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.





Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

§ 4º A Certidão conterá mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança, que poderá ser consultado por meio do sítio do CRC que a emitir.

Art. 2º A Certidão será expedida sempre que exigido pela legislação da profissão contábil ou solicitado por parte interessada.

Parágrafo único. A Certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data da sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação ou por clientes.

Art. 3º A Certidão será liberada para emissão somente quando o requerente e a organização contábil da qual o profissional for sócio e/ou proprietário e/ou responsável técnico com vínculo empregatício, não possuir débito de qualquer natureza perante o Conselho Regional de Contabilidade autorizador da emissão.

§ 1º Nos casos de parcelamentos de débitos, a emissão da Certidão somente será permitida se a quitação das parcelas estiver em dia.

§ 2º Para a emissão da Certidão, o profissional da Contabilidade deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão da Certidão àqueles com registro baixado ou suspenso, até o restabelecimento do registro, bem como aos que tiveram o exercício profissional cassado.

Art. 4º O documento será emitido nos padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFC n.º 1.363, de 25 de novembro de 2011.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Contador **SERGIO PRADO DE MELLO**
Presidente em Exercício





MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 20/01/2017
2a Via

CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Nº 00000032/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: 20/02/2017

FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME

CGA: 000.003.021/001-30

CNPJ: 12.958.215/0001-07

RUA ALAN KARDEC, 387

SAO JORGE

CNAE: 42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITO EM PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.000.432/17

DÉBITO EM REPARCELAMENTO : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

DÉBITO EM PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

DÉBITO EM PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIBILIDADE SUSPensa - NÃO

Validação Web:

Emissor: JECIONE

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.



00420170000003200002900751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2016 às 14:25:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2fea7becac046d783e4b79f3bdad1164c78428dfdb53087216a61438a
d0db4a94b5bde6de888ddf9cde6748ad2523d12c5aa9f9babba198cbdfda7d8f94df4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FR TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

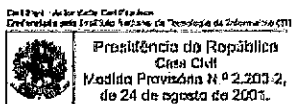
Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 14:22:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230235

Código de Controle da Autenticação:

32191903141326510203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



167
5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

NOME
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
1458124649 SSP BA

CPF
045.758.555-29

DATA NASCIMENTO
15/09/1989

FILIAÇÃO
RONALDO MARTINS
LAEILIA OLIVEIRA MOURA

PERMANÊNCIA
15/09/2010

ACC
15/09/2010

CALIBRA
AB

Nº REGISTRO
04540950100

VALIDADE
16/09/2010

1ª JAMURAÇÃO
15/01/2009

OBSERVAÇÕES

Fabio Oliveira Moura Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SENHOR DO BONFIM, BA

DATA EMISSÃO
24/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
42545685247
BA507425013

PROXIMO PLASTIFICAR
880779213

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
880779213



**TRANSPORTES
E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA**

12.958.215/0001-07
I.E. 081.308.343
F&R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
RUA ALAN KARDEC, 387 - SÃO JORGE
CEP. 48.970-000 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA

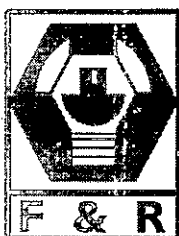
A Prefeitura Municipal de Valente

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atender as Secretarias Municipais

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE UNO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL
1	40	Dias	Locação 01 (um) Veículo Caminhão tipo Truck sem condutor, movido a diesel, com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 10 m³ para atender o Povoado de Valilândia na Zona Rural do Município	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
2	40	Dias	Locação 01 (um) Veículo Caminhão tipo Truck sem condutor, movido a diesel, com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 10 m³ para atender a microregião do Povoado de Tanquinho e Vargem Grande na Zona Rural do Município	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
3	40	Dias	Locação 01 (um) Veículo Caminhão tipo Truck sem condutor, movido a diesel, com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 10 m³ para atender a microrregião do Povoado de Santa Rita de Cássia e Ferros	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
4	80	Unid	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão pipa com condutor e combustível, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima para 12 m³ de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água nas escolas da sede	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
5	100	Unid	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão pipa com condutor e combustível, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima para 12 m³ de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água nas escolas da Zona Rural	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
6	20	Unid	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão pipa com condutor e combustível, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima para 12 m³ de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água no Centro de abastecimento	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
7	20	Unid	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão pipa com condutor e combustível, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima para 12 m³ de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água na Praça Edilberto Lopes	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



**TRANSPORTES
E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA**

8	40	Unid	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão pipa com condutor e combustível, movido a diesel, tanque em aço com capacidade mínima para 12 m³ de água, equipado com conjunto de bomba composto por um motor e mangueira em perfeito estado de conservação para fornecimento de água no Hospital Municipal	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
1	55	Dias	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão com Compactador de Lixo sem condutor movido a diesel - Capacidade mínima 9 T para atender toda a Zona Rural do Município	R\$ 290,00	R\$ 15.950,00
2	55	Dias	Locação de 01 (um) Veículo Caminhão com Compactador de Lixo sem condutor movido a diesel - Capacidade mínima 9 T para atender a Zona Urbana do Município	R\$ 290,00	R\$ 15.950,00
11	44	Dias	Locação de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete Pick Up aberta com condutor, sem ar condicionado movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência do motor mínimo de 1.5 e capacidade de carga de no mínimo 01 (uma) tonelada	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00
12	44	Dias	Locação de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete Pick Up aberta sem condutor, sem ar condicionado, movido à gasolina ou flex, capacidade para 02 (dois) ocupantes, potência do motor mínimo de 1.5 e capacidade de carga de no mínimo 0,5 (meia) tonelada	R\$ 140,00	R\$ 6.160,00
TOTAL GERAL			cento e seis mil e vinte reais		106.020,00

Senhor do Bonfim – BA 16 de Fevereiro de 2017.

F & R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME
CNPJ: 12.958.215/0001-07
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS / SÓCIO ADMINISTRADOR

12.958.215/0001-07
I.E. 081.308.343
F&R TRANSPORTE E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
RUA ALAN KARDEC, 387 - SÃO JORGE
CEP. 48.970-000 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA



TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

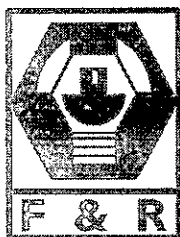
A Prefeitura Municipal de Valente - BA

OBJETO: Prestação de serviços em transporte de passageiros para atender secretarias

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
	KM/ANO			PES.	UNIT.	TOTAL
1	900	Km	Boi Novo - Valente (Sede) - Boi Novo	5	R\$ 1,29	R\$ 1.161,00
2	600	Km	Cabochar - Valente (Sede) - Cabochar	5	R\$ 1,29	R\$ 774,00
3	600	Km	Cipó de Leite - Valente (Sede) - Cipó de Leite	5	R\$ 1,29	R\$ 774,00
4	750	Km	Encruzilhada - Valente (Sede) - Encruzilhada	5	R\$ 1,29	R\$ 967,50
5	400	Km	Ferros - Valente (Sede) - Ferros	5	R\$ 1,29	R\$ 516,00
6	1.500	Km	Itarerú - Valente (Sede) - Itarerú	5	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
7	600	Km	Junco - Valente (Sede) - Junco	5	R\$ 1,29	R\$ 774,00
8	400	Km	Lagoinha - Valente (Sede) - Lagoinha	5	R\$ 1,29	R\$ 516,00
9	500	Km	Papagaio - Valente (Sede) - Papagaio	5	R\$ 1,29	R\$ 645,00
10	100	Km	Petrolina - Valente (Sede) - Petrolina	5	R\$ 1,29	R\$ 129,00
11	700	Km	Poço - Valente (Sede) - Poço	5	R\$ 1,29	R\$ 903,00
12	800	Km	PSF Juazeiro	5	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
	3.500	Km	PSF Junco	5	R\$ 1,29	R\$ 4.515,00
14	4.000	Km	PSF Sta. Rita de Cássia	5	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
15	3.500	Km	PSF Tanquinho	5	R\$ 1,29	R\$ 4.515,00
16	4.000	Km	PSF Valilândia	5	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
17	800	Km	PSF Populares	5	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
18	1.200	Km	Q. do Curral - Valente (Sede) - Q. do Curral	5	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
19	700	Km	Recreio - Valente (Sede) - Recreio	5	R\$ 1,29	R\$ 903,00
20	700	Km	Santana - Valente (Sede) - Santana	5	R\$ 1,29	R\$ 903,00
21	1.200	Km	Sta Rita de Cássia - Valente (Sede) - Sta Rita de Cássia	5	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
22	1.000	Km	Tanquinho - Valente (Sede) - Tanquinho	5	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
23	10.400	Km	Valente (Sede) - F. de Santana - Valente (Sede)	5	R\$ 1,29	R\$ 13.416,00
24	10.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	16	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
25	18.720	Km	Valente (Sede) - Serrinha - Valente (Sede)	5	R\$ 1,29	R\$ 24.148,80



TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

171

[Handwritten signature]

26	1.200	Km	Valilândia - Valente (Sede) - Valilândia	5	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
27	800	Km	Varginha - Valente (Sede) - Varginha	5	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
29	8.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	26	R\$ 3,10	R\$ 24.800,00
TOTAL GERAL R\$		cento e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos				R\$ 123.433,30

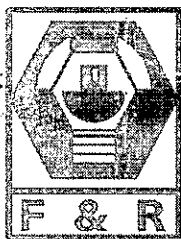
LOTE II: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
	KM/ANO			PES.	UNIT.	TOTAL
1	10.000	Km	Roteiros diversos - à disposição dos coordenadores e professores	5	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
2	5.000	Km	Sede - Povoados diversos - Fazendas	Cargas	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
3	1.500	km	Valente - Santaluz - Valente	12	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
4	1.500	Km	Valente - Conceição do Coité - Valente	5	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL R\$		trinta mil e trezentos e cinquenta reais				R\$ 30.350,00

LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
	KM/ANO			PES.	UNIT.	TOTAL
1	3.000	Km	Roteiros diversos - Cargas	Cargas	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
TOTAL GERAL R\$		seis mil e trezentos reais				R\$ 6.300,00

12.958.215/0001-07
I.E. 081.308.343
F&R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
RUA ALAN KARDEC, 387 - SÃO JORGE
CEP 43.970-000 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA



**TRANSPORTES
E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA**

172
3

LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALOR	VALOR
	KM/ANO			PES.	UNIT.	TOTAL
1	1.500	Km	Roteiros diversos - Transporte de cargas	Cargas	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
2	1.500	Km	Roteiros diversos - Automóvel simples	5	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL R\$		cinco mil e duzentos e cinquenta reais				R\$ 5.250,00

TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES					R\$ 165.333,30
cento e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos					

Senhor do Bonfim – BA 16 de Fevereiro de 2017.

F & R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME
CNPJ: 12.958.215/0001-07
FABIO OLIVEIRA MOURA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

12.958.215/0001-07
I.E. 081.308.343
F&R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
RUA ALAN KARDEC, 387 - SÃO JORGE
CEP. 48.970-000 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA

173
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-022/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS
DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34038	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34038	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
1355	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR, 12M³, PRAÇA EDILBERTO LOPES.	20	Und.	100,00	2.000,00
1349	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRUCK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE, 10M³, POVOADO DE VALILANDIA.	40	Dia.	230,00	9.200,00
1350	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRCUK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRCUK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE, 10M³, POVOADO DE TANQUINHO.	40	Dia.	230,00	9.200,00
1351	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRUCK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRUCK SEM CONDUTOR, CAÇAMBA BASCULHANTE, 10M³, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA.	40	Dia.	230,00	9.200,00
1358	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA COM CONDUTOR, 1 TONELADA.	44	Dia.	190,00	8.360,00
1359	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA SEM CONDUTOR, 0,5 TONELADA.	40	Dia.	140,00	6.160,00
1383	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 16 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - SALVADOR.	10000	km.	2,17	21.700,00
1388	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - COORDENADORES E PROFESSORES - ROTEIROS DIVERSOS	10000	km.	1,40	14.000,00
1382	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - FEIRA DE SANTANA	10400	km.	1,29	13.416,00
1384	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - SERRINHA	18720	km.	1,29	24.148,80
1372	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF JUNCO	3500	km.	1,29	4.515,00
1374	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF TANQUINHO	3500	km.	1,29	4.515,00
1373	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF STA RITA DE CÁSSIA.	4000	km.	1,29	5.160,00
1375	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS	4000	km.	1,29	5.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

173
3

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34038	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF VALILÂNDIA					
1389	TRANSPORTE DE CARGAS TRANSPORTE DE CARGAS.	8000	km.	2,10	16.800,00
1387	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 26 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 26 PESSOAS - SEDE - SALVADOR	8000	km.	3,10	24.800,00
1385	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - VALILÂNDIA	1200	km.	1,29	1.548,00
1365	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - ITARERU.	1500	km.	1,29	1.935,00
1393	TRANSPORTE DE CARGAS TRANSPORTE DE CARGAS - ROTEIROS DIVERSOS - TRANSPORTE DE CARGAS.	1500	km.	2,10	3.150,00
1394	TRANSPORTE DE CARGAS AUTOMÓVEL SIMPLES TRANSPORTE DE CARGAS AUTOMÓVEL SIMPLES.	1500	km.	1,40	2.100,00
1390	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 12 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 12 PESSOAS - VALENTE - SANTALUZ.	1500	km.	2,50	3.750,00
1391	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - VALENTE - CONCEIÇÃO DO COITÉ	1500	km.	1,40	2.100,00
1376	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF POPULARES.	800	km.	1,40	1.120,00
1386	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - VARGINHA	800	km.	1,29	1.032,00
1360	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEDE - BOI NOVO.	900	km.	1,29	1.161,00
1381	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - TANQUINHO	1000	km.	1,29	1.290,00
1377	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - QUEIMADA DO CURRAL	1200	km.	1,29	1.548,00
1380	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - STA RITA DE CÁSSIA.	1200	km.	1,29	1.548,00
1366	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - JUNCO.	600	km.	1,29	774,00
1370	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - POÇO.	700	km.	1,29	903,00
1378	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - RECREIO.	700	km.	1,29	903,00
1379	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - SANTANA	700	km.	1,29	903,00
1363	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS SEDE - ENCRUZILHADA.	750	km.	1,29	967,50
1371	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - PSF JUAZEIRO	800	km.	1,29	1.032,00
1353	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, 12M³, ZONA RURAL.	100	Und.	150,00	15.000,00
1364	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS SEDE - FERROS.	400	km.	1,29	516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Código	Nome do Vencedor
34038	FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
1367	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - ALAGOINHAS.	400	km.	1,29	516,00
1368	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - PAPAGAIO.	500	km.	1,29	645,00
1361	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS SEDE CABOCHARD.	600	km.	1,29	774,00
1362	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS SEDE - CIPÓ DE LEITE.	600	km.	1,29	774,00
1354	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR, 12M³, CENTRO DE ABASTECIMENTO.	50	Und.	140,00	7.000,00
1356	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, ZONA RURAL.	55	Dia.	290,00	15.950,00
1357	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, ZONA URBANA.	55	Dia.	290,00	15.950,00
1352	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA, 12M³.	80	Und.	100,00	8.000,00
1369	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 5 PESSOAS - SEDE - PETROLINA	100	km.	1,29	129,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 271.353,30

duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 19 de fevereiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

176

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-022/201

Data da Reunião: 16/02/2017

Data da Adjudicação: 16/02/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Unidade Orçamentária: 4040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade (Ação): 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade Orçamentária: 0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade (Ação): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Valor Utilizado: 0

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Participantes:

FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson da Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

177
5

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



DISPENSA DE LICITAÇÃO 07-022/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araujo, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com fulcro no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.215/0001-07, com o valor de R\$ 271.353,30 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta Centavos), para Prestação de serviços em transporte de passageiros e locação de veículos para atender a diversas secretarias deste município em caráter emergencial e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Valente, Bahia, 16 de fevereiro de 2017.



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

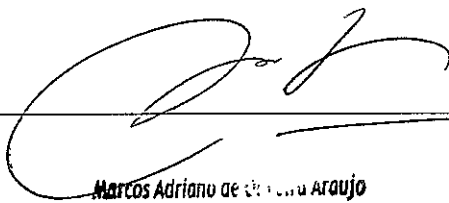
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-022/2017

O Gestor da(o) , Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-022/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017



Marcos Adriano de Souza Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

180
5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

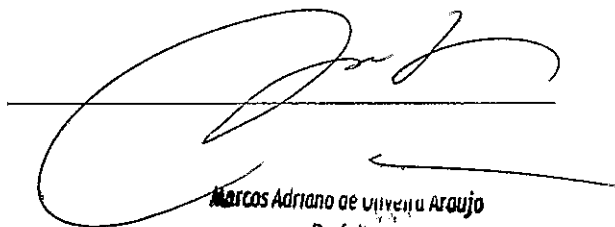
Nº do Processo de Dispensa: 07-022/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.**
Valor global estimado: **R\$271.353,30.**
VALENTE, 16/02/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria-Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade(s): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 19 - Transferência FUNDEB 40%
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade(s): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Atividade(s): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

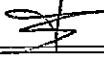
183
Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 4040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade(s): 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

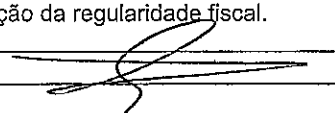
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

PARECER JURÍDICO

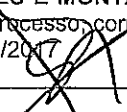
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso IV do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 12.958.215/0001-07, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 16/02/2017 Ass. Procurador: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 12.958.215/0001-07. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-022/2017, para devida ratificação.

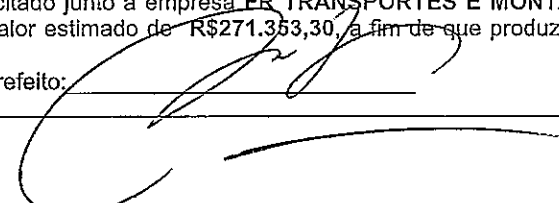
VALENTE, 16/02/2017

Presidente CPL: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 12.958.215/0001-07. Com valor estimado de R\$271.353,30, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 16/02/2017

Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

183

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-022/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, Dispensa, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

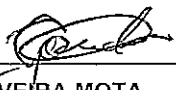
- FR TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
16/02/2017	DOU	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-022/2017, P. A. Nº 126/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-022/2017, para a Prestação de serviços em transporte de passageiros e locação de veículos para atender a diversas secretarias deste município em caráter emergencial, CNPJ 12.958.215/0001-07. Valor Total: R\$ 271.353,30 (Duzentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta Centavos).

Valente-Ba, 16 de Fevereiro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

185
J

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-022/2017

DATAS

Reunião:	16/02/2017	Parecer Contábil:	16/02/2017	Adjudicação:	16/02/2017
Ofício Presidente:	16/02/2017	Parecer Jurídico:	16/02/2017	Publ. Ratificação:	16/02/2017
Ofício Contador:	16/02/2017	Homologação:	16/02/2017	Ratificação:	16/02/2017
Ofício Advogado:	16/02/2017	Resultado:	16/02/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO EM CARÁTER EMERGENCIAL.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 – DISPENSA Nº 07-022/2017 – P. A. Nº 126/2017.

OBJETO: Prestação de serviços em transporte de passageiros e locação de veículos para atender a diversas secretarias deste município em caráter emergencial. Contrato nº 038/2017 Pessoa Jurídica: FR Transportes e Montagens Indústria Ltda., CNPJ: 12.958.215/0001-07. Valor R\$ 271.353,30 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta Centavos). Data dos contratos 17/02/2017. Validade dos contratos 28/04/2017.

Valente-Ba, 17 de Fevereiro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.